



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**019ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**018ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**019ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa**

**018ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa**

No dia 05 do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Paulo Vicente Orso (PP) - **Presidente**; Vereador José Davi Trindade (MDB) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (MDB) – **2º Secretário**; Vereador Adenilson da Silva Góis(PSB); Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri – (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Paulo Vicente Orso, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli para fazer a leitura da Ata da 17ª Sessão Plenária Ordinária de 2021 realizada em 28 de junho e em seguida passou a palavra ao 1º Secretário José Davi Trindade para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Projeto de Lei Municipal nº 2.677/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos – REFIS/SERTÃO e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.707/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal que “Abre Crédito Suplementar no Orçamento 2021, no valor de R\$ 15.000,00, e autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação Empresarial Sertanense do Comércio, Indústria, Agronegócio e Prestação de Serviço, a realizar a campanha de prêmios “Sertão premiado 2021” e dá Outras Providências”, **Projeto de Lei Municipal nº 2.708/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição extraordinária em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, para subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá Outras Providências”, **Projeto de Lei Municipal nº 2.709/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Sertão/RS a firmar com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta e dá Outras Providências”; **Indicações nºs 117 e 118/2021** – de autoria do Vereador Danilo Cadore; **Indicações nºs 119 e 120/2021** – de autoria do Vereador Alexandre Didoné; **Indicação nº 121/2021** – de autoria dos Vereadores Alexandre Didoné e Egídio Roque Novelli. Antes de dar início ao Pequeno Expediente o Presidente Paulo Orso, em nome da Mesa Diretora sugeriu a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei Municipal nºs 2.708 e 2.709/2021 que deram entrada na casa na presente data, por se tratar de matéria urgente, sendo aprovado o pedido de inclusão por unanimidade e imediatamente o Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões emitirem pareceres aos Projetos citados. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Paulo Vicente Orso, colocou em discussão e após votação a Ata da Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de junho de 2021, que foi “*aprovada por unanimidade*” e o Vereador Fabio Gobbo usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, Os Vereadores Dirlei Bernieri e Fabio Gobbo, fizeram uso da Tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Paulo Vicente Orso colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei**

*Zenir Miguel De Gregori*



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**Municipal nº 2.708/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contribuição extraordinária em favor da Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, para subsidiar ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá Outras Providências” - “Aprovado por unanimidade” e **Projeto de Lei Municipal nº 2.709/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Sertão/RS a firmar com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta e dá Outras Providências” - “Aprovado por unanimidade”. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, se pronunciaram os Vereadores: Alexandre Didoné, Fabio Gobbo, Dirlei Bernieri, Danilo Cadore e Egídio Roque Novelli. Ficaram baixados para as Comissões os **Projetos de Lei Municipal nºs 2.681, 2.682, 2.695, 2.696, 2.701, 2.705, 2.706, 2.677 e 2.707/2021** e ficaram em pauta os **Projetos de Lei Municipal nºs 2.684 e 2.685/2021**. Nada mais havendo a constar, o Presidente Paulo Vicente Orso agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

*Paulo Orso - Egídio Roque Novelli - Alexandre Didoné*  
*Fabio Gobbo - Dirlei Bernieri - Danilo Cadore*  
*Paulo Vicente Orso*